



GONDOMAR
1834

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

EDITAL

DR. MARCO MARTINS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, torna público, para efeitos do disposto na alínea t) do nº 1 do artº 35º da Lei 75/13 de 12 de Setembro, que tomou a seguinte decisão com eficácia externa, ao abrigo da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do referido artigo.

Por Despacho 29.11.2018 – Adjudicar à firma “**Duolinea – Arquitetura & Engenharia, Idª**” a empreitada de: “**REVISÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DO FECHO DO SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE GRAMIDO – SUBSISTEMA DE ESPOSADE E SOUSA**”, pelo valor total de **16.795,00€**, IVA não incluído.

Para constar se publicou o presente edital que vai ser afixado, no local próprio no edifício dos Paços do Município.

E eu  Diretor de Departamento, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 30 de Novembro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


(**Dr. Marco Martins**)